



MARINHA DO BRASIL

NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SANTOS

PELOTÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Núcleo de Implantação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Santos (NIGptFNSantos)	
Setor Requisitante: Pelotão de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: 2TEN RAUL BACARINI RANGEL	
E-mail: raul.rangel@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97530-6953

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 (X) Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1.Aquisição de materiais elétricos constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, o qual visa atender às necessidades de manutenção de bens imóveis do NIGptFNSantos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

3.1. Conforme Termo de Referência.

4. Previsão de data para entrega dos materiais.

Em até 3 dias após a emissão da Nota de Empenho. Sendo previsto para o mês de Novembro de 2023.

5. As despesas decorrentes da(o) contratação (X) / investimento () têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Y3F0010Z1B4;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 10000000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER): 339030.26;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 174672.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

2TEN (AFN) 04.0365.73 RAUL **BACARINI** RANGEL

Para a fiscalização será designado, posteriormente, pessoal qualificado a certificar a entrega dos materiais dentro dos parâmetros deste processo.

RAUL **BACARINI** RANGEL
Segundo-Tenente (AFN)
Comandante do Pelotão de Serviços Gerais

7. Designo nos termos do inciso III do art. 21 e Caput do art. 22, da IN nº 05/2017 os membros indicados no item 6 para realizarem o planejamento da contratação, os estudos preliminares, o gerenciamento de riscos e o termo de referência da contratação.

ERIC RICARDO DE **SOUZA**
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas